



**CPFL ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

### **FATO RELEVANTE**

A CPFL Energia S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, vem comunicar ao mercado e aos seus acionistas atualização sobre os processos fiscais nºs 0005656-29.2003.4.03.6105 e 0001862-29.2005.4.03.6105, divulgados no item 4.3 do Formulário de Referência da Companhia, sob o título “Plano de Pensão – CPFL Paulista”, por meio do qual a Receita Federal contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas pela nossa controlada CPFL Paulista em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP.

Após decisões de mérito desfavoráveis à Companhia em segunda instância nos processos acima, a Companhia interpôs, contra estas decisões, recurso especial perante o Superior Tribunal de Justiça (“STJ”).

No dia 23 de maio, 06 de junho e 17 de setembro de 2019, nosso recurso especial foi julgado perante a Segunda Turma de Direito Público do STJ de maneira desfavorável para a Companhia, mantendo-se a exigibilidade da autuação fiscal e revogando-se o efeito suspensivo atribuído ao referido recurso.

A Companhia permanece confiante nos fundamentos jurídicos de sua posição, inclusive aqueles de natureza constitucional, mantendo o prognóstico de risco de perda dos processos como “possível” como mencionado no Formulário de Referência, razão pela qual continuará defendendo seus argumentos perante o Poder Judiciário, bem como continuará tentando evitar possíveis saídas de caixa caso venha a ser instada a substituir as garantias judiciais existentes por depósito em dinheiro. Conforme descrito em nosso Formulário de Referência, os processos fiscais sob o título “Plano de Pensão – CPFL Paulista” são discutidos em diversas ações judiciais independentes, sendo que os de nºs 0005656-29.2003.4.03.6105 e 0001862-29.2005.4.03.6105 envolvem atualmente o valor de até R\$ 550 milhões (referente ao valor do principal, além de multa e juros, conforme Formulário de Referência publicado em julho de 2019).

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Campinas, 18 de setembro de 2019.

**YueHui Pan**  
**Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**



**CPFL ENERGIA S.A.**  
Publicly-held Company  
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

### **MATERIAL FACT**

CPFL Energia S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6404/76, and the CVM Instruction No. 358/02, hereby informs the market and its shareholders about an update in relation to the status of the tax proceedings No. 0005656-29.2003.4.03.6105 and 0001862-29.2005.4.03.6105 disclosed in item 4.3 of the Company’s Reference Form, under the title “Pension Plan – CPFL Paulista”, through which the Brazilian tax authorities are questioning the deductibility of the expenses booked by our controlled subsidiary CPFL Paulista in 1997, related to a shortage of the pension plan of Fundação CESP.

After unfavorable decisions in relation to the merit in second instance in the tax proceedings above, the Company filed a special appeal before the *Superior Tribunal de Justiça* (“STJ”).

On May, 23, June, 06 and September 17, 2019, the *Segunda Turma de Direito Público* of the STJ issued a decision in relation to our special appeal unfavorable to the Company, maintaining the collectability of the tax infraction notice and setting aside the stay effect of our special appeal.

The Company remains confident in the legal arguments of its position (maintaining the likelihood of loss of the tax proceedings as possible, as mentioned in the Reference Form), including those of constitutional nature, and shall file the proper appeals against the decision of the STJ and pursue that such appeals have stay effects, in order to avoid any cash disbursements in case it has to replace existing court guarantees for deposits in cash. As described in our Reference Form, the tax proceedings under the title “Pension Plan – CPFL Paulista” are discussed in several separate and independent lawsuits, and the proceedings No. 0005656-29.2003.4.03.6105 and 0001862-29.2005.4.03.6105 together involve up to R\$ 550 million (amount of principal plus fine and interest as Reference Form disclosed on July, 2019).

The Company will keep the market and its shareholders informed of any relevant updates regarding the matters discussed herein.

Campinas, September 18 2019.

**YueHui Pan**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**